



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00386

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
15/7/13	MP 621/2013

Autor	N.º do prontuário
Deputado Walter Feldman – PSDB/SP	550

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda de Redação.

Acrescente-se ao final do inciso III, do Parágrafo I, do Art. 7º o seguinte texto: “ (...) com seu diploma devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira”

JUSTIFICAÇÃO

A revalidação do diploma é a condição *sine qua non* para o exercício da medicina em território nacional por profissionais formados no exterior e mínima garantia de boa prática médica.

PARLAMENTAR

*